

## **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo : 14963/2023  
Projeto de Lei: 295/2023  
Autor: Aloísio Varejão

Ao Vereador Aloísio Varejão, para designar relator na Comissão de Segurança Pública, no prazo de 03 dias úteis.

Em, 04/09/24  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes